



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 220/2025

Cordisburgo, 30 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência o Anteprojeto de Lei nº 04/2025, de autoria do Vereador Lucas Dias Martins, que dispõe sobre a preferência aos comerciantes locais em processos de cadastramento para festas e eventos realizados ou apoiados pelo Poder Público Municipal e dá outras providências.

O referido Anteprojeto tem por finalidade valorizar e priorizar o comércio local, assegurando aos comerciantes de Cordisburgo prazo exclusivo para cadastramento em editais de ocupação de espaços durante festividades e eventos municipais, promovendo, assim, a geração de renda e o fortalecimento da economia local.

Encaminha-se, portanto, a presente proposição para análise e apreciação do Poder Executivo, tendo em vista o interesse público e o benefício econômico e social que a medida representa para o município e seus empreendedores.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Warley Matias Gomes - Presidente

Exmo. Sr.

Aldair Marques Martins

Prefeito Municipal

NESTA